

MATRÍCULA

16.177

FICHA

1

Santos, 25 de janeiro de 19 82

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO sob nº 33, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco nº 44, parte integrante do prédio nºs. 44 e 46 da rua Ministro Xavier de Toledo, contendo: dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadaria e apartamento nº 34; de um lado com escadaria e espaço da área de recuo intermediária entre os blocos; do outro com o espaço da área de recuo lateral direita e, nos fundos com o apartamento nº 32; tendo a área construída de 55,85 mts.2., pertencendo-lhe no terreno, uma fração ideal equivalente a 3,202% do todo e em proporção as demais partes comuns que se acham descritos na especificação condominial arquivada neste cartório. - **PROPRIETÁRIOS:** - MANOEL TAVARES DA SILVA, do comércio e sua mulher MARIA REIS DA SILVA, do lar, portugueses, portadores dos RG. nºs. 9.453.511 e 162.619, e CPF. nº. 017.694.058-87, domiciliados em Santos, à rua Paraíba nº 31. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Matrícula nº 15.463 deste Registro. - Santos, 25 de janeiro de 1.982. - O escrevente habilitado, José Roberto da Silva. - O Oficial Maior, cautelado.

R. 1 - 16.177 - Santos, 25 de janeiro de 1.982. - **TRANSMITENTES:** - MANOEL TAVARES DA SILVA e sua mulher MARIA REIS DA SILVA, qualificados na matrícula supra. - **ADQUIRENTE:** - EUGENIO FRANCISCO MARQUES CAÇÃO, português, comerciante, portador do RG. 7.133.763 e do CIC. 016.972.698-34, casado no regime de comunhão de bens com ISABEL GONZALEZ MARQUES CAÇÃO, domiciliado em Santos, à rua Pernambuco nº 67 - apto nº 31. - **TÍTULO:** - Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 30 de dezembro de 1.981, do 2º Cartório de Notas de Santos, Livro 602, fls. 116. - **VALOR:** Cr\$ 1.000,00 - (valor venal - Cr\$ 932.494,00). - O escrevente habilitado, José Roberto da Silva. - O Oficial Maior, cautelado.

R. 2 - 16.177. Santos, 18 de julho de 1986. **TRANSMITENTES:** EUGENIO FRANCISCO MARQUES CAÇÃO, português, comerciante, RG. 7.133.763, CIC. nº 016.972.698-34, e sua mulher ISABEL GONZALEZ MARQUES CAÇÃO, espanhola, do lar, RG. 216.273, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Santos à rua Pernambuco nº 67, apto. 31. **ADQUIRENTE:** MILTON DE SOUZA, brasileiro, pintor, RG. 4.187.381, CIC. nº 512.390.788-20, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com TEREZINHA NEULDA VECCHINE DE SOUZA, domiciliado em São Vicente a rua Lagarto nº 238. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 01 de julho de 1986, do 2º Cartório de Notas de São Vicente, Lv. 491, fls. 25. **VALOR:** Cz\$ 300.000,00. O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. - O Oficial maior, cautelado.

AV. 03 - M. 16.177.-  
DATA:- 13 de setembro de 2.007

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 55.039.022.012.-

**AVERBADO POR:-** Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto. *Bel. Thiago Henrique*

AV. 04 - M. 16.177.-  
DATA:- 13 de setembro de 2.007

Pela escritura de inventário e partilha de 02 de agosto de 2.007, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Praia Grande - SP., Lv. 1.176, fls. 230, e certidão de casamento expedida em 27 de

(continua no verso)

junho de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 21.547, Lv. B-163, fls. 104-F), procedo esta averbação para ficar constando que, o nome correto da proprietária é **THEREZINHA NEULDA VECCHINE DE SOUZA** e não como constou nesta matrícula.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 05 – M. 16.177.-  
DATA:- 13 de setembro de 2.007

Pela escritura referida na averbação nº. 04, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **MILTON DE SOUZA**, ocorrido em 04 de julho de 1.990, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 57.778, Lv. C-081, fls. 046), expedida em 27 de junho de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 06 - M. 16.177.-  
DATA:- 13 de setembro de 2.007

Pela escritura referida na averbação nº. 04 e certidão de casamento expedida em 15 de dezembro de 1.995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro nº. 24.803, Lv. B-151, fls. 276), procedo esta averbação para ficar constando que **THEREZINHA NEULDA VECCHINE DE SOUZA**, que também assina **THERESINHA NEULDA VECCHINE DE SOUZA**, casou pelo regime da separação obrigatória de bens, em 15 de dezembro de 1.995, de acordo com o disposto no artigo 258, parágrafo único, inciso II do antigo Código Civil Brasileiro, com **JOSE RENATO MALHEIROS LEITE**, passando a contraente a assinar **THERESINHA NEULDA VECCHINE LEITE** que também se assina e é conhecida por **TEREZINHA NEULDA VECCHINE LEITE** .-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 07 - M. 16.177.-  
DATA:- 13 de setembro de 2.007

Pela escritura referida na averbação nº. 04, procedo esta averbação para ficar constando que em virtude do falecimento de **JOSE RENATO MALHEIROS LEITE**, ocorrido em 12 de junho de 2.001, à vista da certidão de óbito expedida em 08 de maio de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP (Registro nº. 100.363, Lv. C-152, fls. 140), o estado civil da proprietária **THERESINHA NEULDA VECCHINE LEITE**, que também assina e é conhecida por **TEREZINHA NEULDA VECCHINE LEITE** passou a ser o de viúva.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

R. 08 – M. 16.177.-  
DATA:- 13 de setembro de 2.007

Pela escritura referida na averbação nº. 04, dos bens deixados pelo falecimento de **MILTON DE SOUZA**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 512.390.788-20, consta que do pagamento dos

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

16.177

FICHA

02

Santos, 13 de setembro de 2.007

quinhões, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 5.330,00 - (Valor Venal R\$ 30.558,67), foi **partilhado da seguinte forma: 50% para THERESINHA NEULDA VECCHINE LEITE**, que também se assina e é conhecida por **THEREZINHA NEULDA VECCHINE LEITE**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº. 22.113.783-X-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 097.735.368-07, residente e domiciliada em Santos - SP, na Rua Ministro Xavier de Toledo nº. 44, apto 33, bloco A; **25% para o herdeiro-filho MARCOS DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº. 10.249.414-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 884.328.158-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IVANEIA QUINTANILHA MARIANO DE SOUZA**, brasileira, policial militar, portadora do RG. nº. 19.478.243-8-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 080.514.958-96, residentes e domiciliados em Praia Grande - SP, na Rua Vitória Peres Garcia nº. 104, Tude Bastos; e, **25% para o herdeiro filho MILTON DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, paisagista, inscrito no CPF. sob nº. 884.320.258-87, residente e domiciliado em São Vicente - SP., na Rua Eurico Gaspar Dutra nº. 684, Cidade Náutica.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
*Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*-----

R. 09 - M. 16.177.-

DATA:- 13 de setembro de 2.007

Pela escritura de 02 de agosto de 2.007, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Praia Grande - SP., Lv. 1176, fls. 237, a proprietária **THERESINHA NEULDA VECCHINE LEITE**, que também se assina e é conhecida por **THEREZINHA NEULDA VECCHINE LEITE** viúva, anteriormente qualificada, "**DOOU**" a nua propriedade de 50% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 10.186,22 - (Valor Venal R\$ 10.186,22), a 1) **MARCOS DE SOUZA** casado com **IVANEIA QUINTANILHA MARIANO DE SOUZA**; e, 2) **MILTON DE SOUZA JUNIOR**, divorciado, todos anteriormente qualificados.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
*Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*-----

R. 10 - M. 16.177.-

DATA:- 13 de setembro de 2.007

Pela escritura referida no registro nº. 09, a doadora **THERESINHA NEULDA VECCHINE LEITE**, viúva, anteriormente qualificada, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** de 50% do imóvel desta matrícula, pelo valor estimativo de R\$ 5.093,11 - (Valor Venal R\$ 5.093,11).-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
*Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.*-----

AV. 11 - M. 16.177 - DATA:- 28 de março de 2.019

Ref. Prenotação nº. 219.700, de 25 de março de 2.019.-

Pela Certidão expedida em 22/03/2.019 às 18:42:54, pela Secretaria da 1ª. Vara do Trabalho de São Vicente - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 359-1999), tendo como exequente: **PAULO JOAO DA SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 251.185.808-89; e como executado: **MILTON DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF. sob nº. 884.320.258-87, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 21/04/2.017, pelo valor de R\$ 33.000,00. Sendo nomeado como depositário, **MILTON DE SOUZA JUNIOR**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - data da decisão: 10/04/2.017, folhas 382.-.-.-.-.-.

(continua no verso)

FICHA  
02

MATRÍCULA  
16.177

MATRÍCULA

16.177

FICHA

02

VERSO

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 12 - M. 16.177 - DATA:- 18 de setembro de 2.020  
Ref. Prenotação nº. 229.066, de 04 de setembro de 2.020.-

Pelo Formal de Partilha expedido em 25 de agosto de 2.020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Praia Grande – SP., procedo o **CANCELAMENTO de 50% DO USUFRUTO do imóvel** registrado sob nº. 10 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária **THERESINHA NEULDA VECCHINE LEITE**, que também assinava **THERESINHA NEULDA VECCHINE DE SOUZA**, ocorrido em 22 de setembro de 2.016, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 122440.01.55.2016.4.00057.270.0036619-12), expedida em 05 de outubro de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Praia Grande - SP., consolidando a propriedade plena em proveito dos nu proprietários. Valor Venal R\$ 7.841,13 (1/3 de 50%).-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 13 - M. 16.177 - DATA:- 18 de setembro de 2.020  
Ref. Prenotação nº. 229.066, de 04 de setembro de 2.020.-

Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 12, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **MARCOS DE SOUZA**, ocorrido em 23 de abril de 2.016, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2016.4.00257.018.0162876-07), expedida em 07 de maio de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

R. 14 - M. 16.177 - DATA:- 18 de setembro de 2.020  
Ref. Prenotação nº. 229.066, de 04 de setembro de 2.020.-

Pelo Formal de Partilha expedido em 25 de agosto de 2.020, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Praia Grande – SP., extraído dos autos nº. 1007971-87.2016.8.26.0477 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **MARCOS DE SOUZA**, consta que, de acordo com a sentença proferida em 06 de abril de 2.020, pelo mesmo Juízo, transitada em julgado, **1/2 do imóvel** desta matrícula, estimado em R\$ 47.046,81 - (Valor Venal R\$ 47.046,81), foi partilhado da seguinte forma: **1/6 para a herdeira IVANEIA QUINTANILHA MARIANO DE SOUZA**, viúva, anteriormente qualificada; e **1/6 para cada um dos herdeiros filhos**, à saber: 1º.- **VICTOR AUGUSTO MARIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, interdito, portador do RG. nº. 37.710.072-9-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 388.113.018-74; e 2º.- **MARCOS VINICIUS MARIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG. nº. 41.611.688-7-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 345.514.748-86, residentes e domiciliados na Praia Grande - SP., na Rua Vitoria Perez Garcia, nº. 104.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----